



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA N.º29/2009 de 20 de fevereiro de 2009.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal n.º 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital n.º 004/2008 de 18/12/2008,

Considerando:

- Necessidade de admissão de interesse público para substituição de Licença Saúde da Servidora ANDRÉIA DONIDA DOS SANTOS, pelo período de 20/02/2009 a 19/06/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes;

Art. 1º. Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público MARCIA FELDKIRCHER, para o Cargo de Professora III, nível 62 do Grupo VI - MAG, 15 horas semanais, pelo período de 20/02/2009 a 19/06/2009, lotadas na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº. 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2009.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

